

EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - Nº 127/2026 – PSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)
DIVULGA O RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, DO MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO,
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e credenciado pela Portaria n.º 1.074/2024 de 25/10/2024, publicada no D.O.U. de 29/10/2024, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por meio do Processo Seletivo e Acesso – PSA, torna pública a relação de candidatos(as) aprovados(a) e classificados(a) no processo seletivo para preenchimento das vagas do curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO – SETEMBRO/2026**, em conformidade com o **ITENS 5, 8 e 12 do EDITAL Nº 99/2026 - CPSA – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**.

1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Apresenta o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas, por ordem de classificação.

2. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 2.1 De acordo com os **itens 5 e 8 do EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – Nº 22/2025 – CPSA**, foram aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que obtiveram a pontuação mínima exigida, de 70 (setenta) pontos, por ocasião da entrevista realizada, levando-se em conta: (i) a análise/defesa do Pré-Projeto de Pesquisa; (ii) a formação, a experiência acadêmica (com pesquisa e/ou docente) e profissional do(a) candidato(a); e (iii) a DECLARAÇÃO DE INTERESSE/DISPONIBILIDADE/INTENÇÃO (ANEXO III) e, em havendo, a(s) CARTA(S) DE RECOMENDAÇÃO (ANEXO IV).
- 2.2 O resultado é o a seguir informado, por ordem de classificação, observados os quantitativos máximos e critérios de desempate previstos no item 8 do mesmo edital.

3. LISTA DE APROVAÇÃO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Área de Concentração – PODER, ESTADO E JURISDIÇÃO

	Candidato(a)	Situação
1º	Gustavo Henrique Galon Fernandes	Classificado(a) e APROVADO(A)
2º	Louise Cruz de Linhares	Classificado(a) e APROVADO(A)
3º	Fabrizio Mazon	Classificado(a) e APROVADO(A)
4º	Janaína Ferreira Lopes	Classificado(a) e APROVADO(A)
5º	Jackson Wojcik Pinto	Classificado(a) e APROVADO(A)
6º	Israel Luiz Tullio	Classificado(a) e APROVADO(A)
7º	Paulo Alexandre Verboski	Classificado(a) e APROVADO(A)

4. INSTRUÇÕES GERAIS

- 4.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão proceder às respectivas matrículas na Central de Atendimento do Centro Universitário Internacional UNINTER, **nos dias 31/08 e 01/09/2026, das 9 às 18h**, conforme disposto no **ANEXO I do EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – Nº 99/2026 – CPSA**. A não realização tempestiva da matrícula implicará na perda da vaga.
- 4.2 **As aulas terão início às 8h30min de 03/09/2026, quinta-feira, no Campus Batel.**

Curitiba, 28 de agosto de 2026.

O Colegiado do PPGD-UNINTER